

ANÁLISE DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE EM MONTE ALEGRE-PA

DOI: <http://dx.doi.org/10.55449/congea.15.24.III-021>

Thais Oliveira Rêgo, Bárbara Mayara Gomes, Pedro Felipe Sousa Martins, Rafael Caldeira Magalhães, Diani Fernanda da Silva Less

Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas- ICTA, Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), thaisrego621@gmail.com.

RESUMO

Este estudo teve como objetivo analisar o gerenciamento de resíduos sólidos dos serviços da saúde (RSS) em empreendimentos localizados no município de Monte Alegre-PA. Para isso, foram realizadas visitas aos estabelecimentos participantes, sendo estas unidades 3 clínicas veterinárias e 3 farmácias, para aplicação de questionários estruturados e realização de observações in loco. Os resultados evidenciaram deficiências em todas as etapas de gerenciamento dos resíduos sólidos de saúde nos estabelecimentos analisados. Os empreendimentos não possuem o Programa de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS), existem falhas na segregação e acondicionamento e a disposição final dos RSS é no lixão municipal. O gerenciamento dos resíduos sólidos dos serviços de saúde no município de Monte Alegre- PA é preocupante, sendo um desafio para o poder público a adequação dos estabelecimentos por meio do atendimento à legislação vigente e fiscalização das atividades, visando o não comprometimento ambiental e manutenção da saúde pública.

PALAVRAS-CHAVE: Resíduos Sólidos. Área urbana da Amazônia. Lixão e Políticas Públicas

INTRODUÇÃO

A deficiência da prestação de serviços de saneamento básico no Brasil é um problema presente na maioria dos municípios do país. O manejo dos resíduos sólidos embora tenha avançado de maneira positiva nos últimos anos, ainda é um problema de caráter social, ambiental e econômico. Segundo o Sistema Nacional de Informação sobre a gestão dos resíduos sólidos- SINIR, os resíduos de Serviço de Saúde (RSS) são gerados a partir de todos os serviços relacionados ao atendimento à saúde humana, animal e de atendimentos em domicílios, dentre outros. Quando descartados incorretamente os RSS, podem causar sérios danos ao ambiente e a população, o que deve ser evitado com a correta destinação final (CAFURE, 2014). O gerenciamento dos RSS tem ganhado notoriedade junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária- (ANVISA), desde 2008, a partir da elaboração da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 44/2009, que dispõe sobre as Boas Práticas em Farmácias e Drogarias. Com a instituição da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12305/2010), o tema passou a integrar a agenda regulatória da ANVISA, visando promover mudanças na melhoria de qualidade nas políticas de proteção à saúde da população e do meio ambiente. Segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), nos últimos ocorreu o aumento de unidades de saúde e consequentemente o crescimento na geração de RSS (SODRÉ, 2017). A coleta de RSS requer etapas de segurança, é indispensável o uso de equipamento de proteção individual (EPI) utilizando as medidas de biossegurança para se evitar contaminação ambiental e acidentes de trabalho. Assim a Política Nacional de Biossegurança exerce papel fundamental na regulamentação de medidas que permeiam o manejo dos resíduos. No que se refere a coleta dos RSS em 2000, 63% dos municípios realizam a coleta, já em 2015 a cobertura aumentou para 71,1% dos municípios (IBGE, 2002; ABRELPE, 2016). Quanto ao percentual de municípios que realizam o tratamento dos RSS, em 2000 era de somente 16%, em 2015 houve um aumento para 30% e um declínio para 70%, evidenciando o cenário preocupante do gerenciamento de RSS no país (IBGE, 2002; 2016). A disposição final dos RSS sem o tratamento adequado potencializa o risco da migração de microrganismos e contaminantes com o chorume para o solo, água superficial e subterrânea, além da dispersão aérea de agentes patógenos e a contaminação direta dos trabalhadores que atuam nos aterros e lixões (SODRÉ 2017 apud MAVROPOULOS, 2010). A OMS indica que as principais falhas no gerenciamento dos RSS são a destinação inadequada dos resíduos perigosos, a falta de treinamento para o manejo, recursos financeiros e humanos insuficientes e a baixa prioridade dada a temática (WHO, 2011). Não existem informações sobre o gerenciamento de RSS no município de Monte Alegre-PA cadastradas no Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR), a Prefeitura Municipal não possui registros e dados qualitativos relacionados aos RSS. O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) está em fase de elaboração a partir de um convênio entre a Universidade Federal do Oeste do Pará, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre e Fundação de Integração Amazônia (FIAM), nesse sentido este estudo está vinculado ao projeto de elaboração do PMSB subsidiando o diagnóstico de resíduos sólidos.

OBJETIVO

Estudo tem como objetivo analisar o gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde (RSS) em empreendimentos localizados em Monte Alegre- PA.

METODOLOGIA

O presente trabalho consiste em um estudo exploratório e descritivo da situação dos RSS em alguns estabelecimentos do município de Monte Alegre- PA. A coleta de dados ocorreu por meio de questionários e observações de campo em farmácias e clínicas veterinárias da área de estudo. O questionário foi elaborado buscando englobar as informações sobre os procedimentos gerenciais e operacionais abrangendo os aspectos relativos à segregação, acondicionamento, armazenamento interno e externo, transporte, tratamento e disposição final, e dados quantitativos adotando como referência a Resolução CONAMA 283/2001 (Brasil, 2001).

A observação de campo foi realizada com auxílio de checklist. Foram registradas as formas de identificação dos recipientes para descarte; ocorrência e forma de segregação; existência e forma de transporte interno e presença de local para armazenamento interno e externo e as condições da estrutura desses locais. Foram selecionados estabelecimentos prestadores de serviços de saúde localizados na região central do município. No estudo foram contempladas 3 farmácias e 3 clínicas veterinárias.

RESULTADOS

No que se refere ao gerenciamento de RSS em Monte Alegre-PA, existem falhas no sistema uma vez que não existe licenciamento ambiental para junto aos órgãos ambientais competentes para o setor, o que compromete as atividades de fiscalização e o atendimento aos dispositivos legais como a obrigatoriedade da elaboração e implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Saúde (PGRSS).

Identificou-se que as farmácias e as clínicas veterinárias não possuem PGRS, e que existem falhas na segregação em alguns empreendimentos, como por exemplo a acomodação dos perfurocortantes em sacolas plásticas comuns. O transporte interno e externo é realizado pelos funcionários ou proprietários das unidades, não existe serviço privado de coleta de RSS no município. O armazenamento temporário prévio ao transporte externo é realizado no estabelecimento ou em depósitos.

Os RSS acondicionados em caixas (Figura 1) ou sacolas são transportados por responsáveis de cada estabelecimento gerador para o Hospital Municipal, que é um ponto de coleta geral de RSS definido pela prefeitura, não se sabe quantas vezes na semana ocorre o transporte destes resíduos, visto que a prefeitura não tem informações sobre o gerenciamento.



Figura 1: A) Caixa Descarpack para acondicionamento dos RSS de farmácias. B) Armazenamento dos RSS em caixa comum. Fonte: OLIVEIRA (2022).

Após coletados, os RSS são encaminhados para uma vala específica do lixão municipal, onde são dispostos em uma vala específica do lixão, junto com resíduos de frigorífico bovino (carcaças), sendo queimados após a disposição na vala (Figura 02).



Figura 2: Vala de disposição de RSS no Lixão de Monte Alegre-PA. Fonte: OLIVEIRA (2022).

CONCLUSÕES

A partir dos resultados obtidos observa-se que a realidade preocupante do município de Monte Alegre no que tange a gestão de RSS uma vez que a situação atual está bem distante da ideal preconizada pela legislação.

Salienta-se que o município faz a disposição final dos RSS em uma vala do lixão representando um grande problema sanitário, ambiental e social. As deficiências no descarte dos resíduos de medicamentos assim como nas demais etapas do gerenciamento dos RSS nos estabelecimentos analisados estão associadas à falta de conhecimento sobre a temática pelos prestadores de serviços. Evidencia-se a importância do licenciamento, fiscalização e da capacitação de profissionais do setor sobre produção, segregação, armazenamento e coleta dos resíduos para os funcionários de farmácias e clínicas veterinárias para atender às demandas atuais da sociedade com relação à produção e ao descarte de resíduos evitando a degradação ambiental e promovendo a saúde pública.

Considerando que estudo faz parte do projeto do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Monte Alegre-PA, recém aprovado pela câmara municipal e que se trata do único documento oficial com dados sobre o gerenciamento de RSS, destaca-se a importância das parcerias entre as prefeituras e as universidades para o desenvolvimento de diagnósticos, planejamento e implantação de medidas para a melhoria dos serviços de saneamento e da qualidade ambiental dos municípios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. SINIR– SISTEMA NACIONAL SOBRE SANEAMENTO. **Diagnóstico de resíduos sólidos de 2012 a 2017**. Brasília.
2. CAFURÉ, Vera Araújo. et al. **Os resíduos de serviço de saúde e seus impactos ambientais: uma revisão bibliográfica**. UNIGRAN CAPITAL, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil, 2014 Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental CETESB. (2012). Áreas contaminadas.
3. ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução Da Diretoria Colegiada – **RDC N° 44, 08 2009**.
4. PNRS- POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. **Lei n° 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos., 2010.
5. IBGE– INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES**. 2017.
6. SODRÉ, M.S. et al. **O CENÁRIO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO BRASIL**. 8° Fórum Internacional de Resíduos Sólidos; Curitiba, 2017.

7. IBGE– INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico de 2000, 2010 e 2015**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.
8. ABRELPE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS. **Roteiro para encerramento de lixões**. 2017. Disponível em: <http://abrelpe.org.br/roteiro-para-encerramento-de-lixoes/.2017>. Acesso em: 04/01/2023.
9. MAVROPOULOS, A. **Estudo para a Gestão dos Resíduos dos Serviços de Saúde no Brasil**. EPDM S.A. Environmental Planning Engineering and Management., 2010. Disponível em: http://www.abrelpe.org.br/arqfonts/estudo_gestao_saude.pdf. Acesso em: 06/01/2023.
10. WORLD HEALTH ORGANIZATION- WHO. **Waste from health– care activities**. Factsheet, Geneva - Switzerland, n. 253, 201.
11. BRASIL. CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. **Resolução CONAMA nº 283**, de 12 de julho de 2001. Estabelece diretrizes para o gerenciamento de resíduos sólidos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 2001. Seção 1, p. 36.
12. ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14652**. Coletor transportador rodoviário de resíduos de serviços de saúde, abril/ 2001.